

# Câmara Municipal de Anchieta

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## PROJETO DE LEI Nº. 24/2008

*Dispõe sobre a denominação de via pública e dá outras providencias.*


A Câmara Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominada de Alameda Antônio Reis Cavalcante Primo, situada na Praia do Coqueiro.

**Art. 2º** O emplacamento da citada Alameda de que trata o artigo anterior, ficará por conta da família do homenageado, como forma de notoriedade pública.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Ulisses Guimarães, 18 de Setembro de 2008.

  
EDSON VANDO SOUZA  
VEREADOR

As Comissões

De

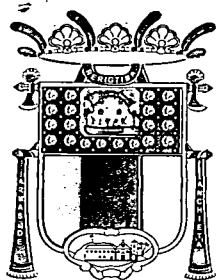
Justiça  
Em, 23/09/08

Presidente

Câmara Municipal de Anchieta (ES)

Aprovado por unanimidade  
Sala das Sessões 07/10/2008

Presidente



# **Câmara Municipal de Anchieta**

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## **JUSTIFICAÇÃO**

Senhores Vereadores,

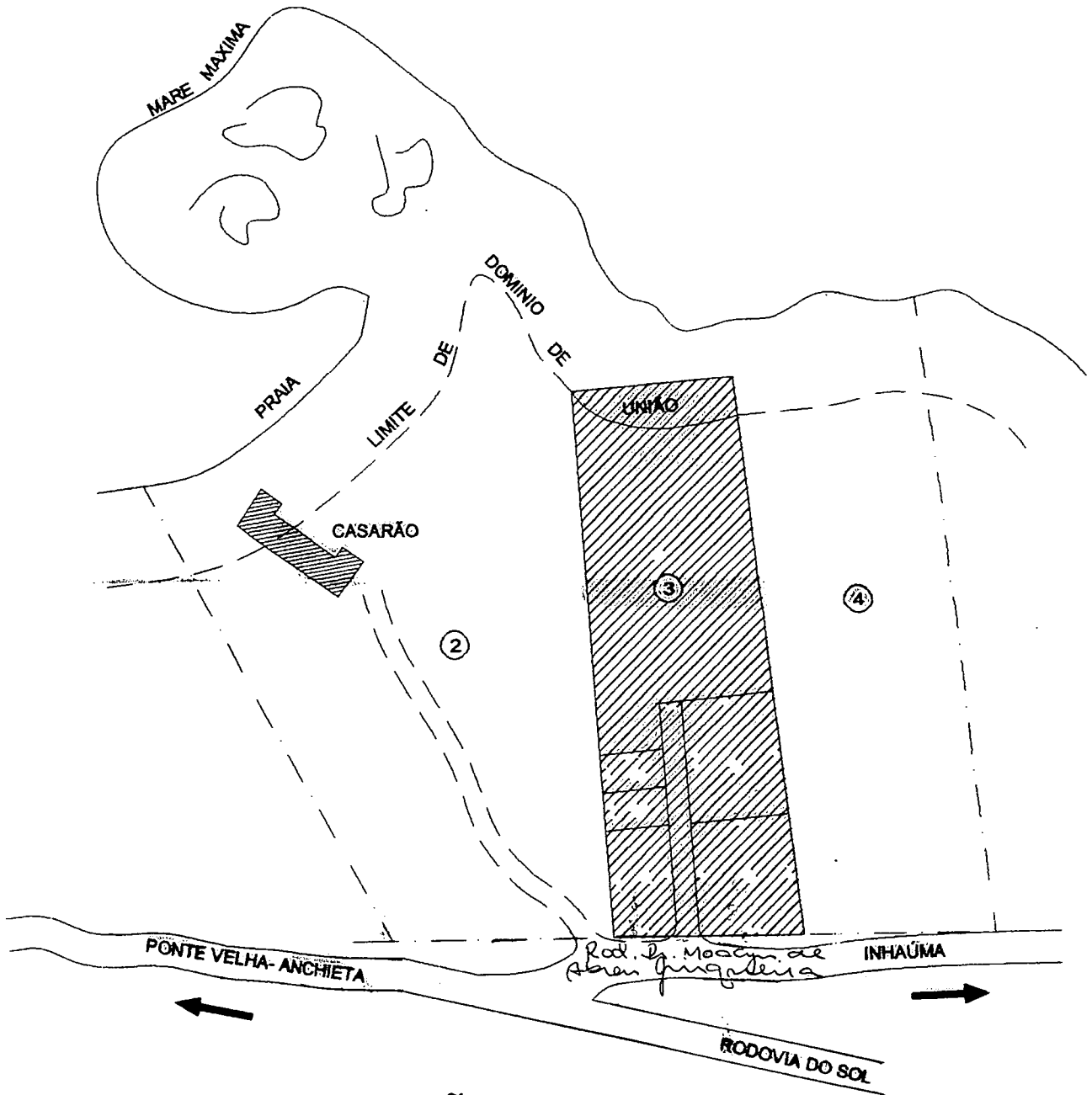
Nos termos do artigo 42 da Lei Orgânica Municipal, submeto à elevada apreciação de Vossas Excelências o incluso projeto de lei, que traça nos rumos nas atividades esportivas do município.

Trata-se de Projeto de Lei de denominação de via pública, que se inicia na Rodovia Dr. Moacir de Abreu Junqueira e término em terreno pertencente ao Senhor Antônio Carlos Bravim, situado Na Praia dos Coqueiros, nesta cidade.

Assim, solicita-se a aprovação da matéria por esta Digna Casa de Leis, atendendo o anseio popular, incentivando a prática do esporte, como inclusão social e combate à marginalidade.

Plenário Ulisses Guimarães, Anchieta/ES, 18 de setembro de 2008.

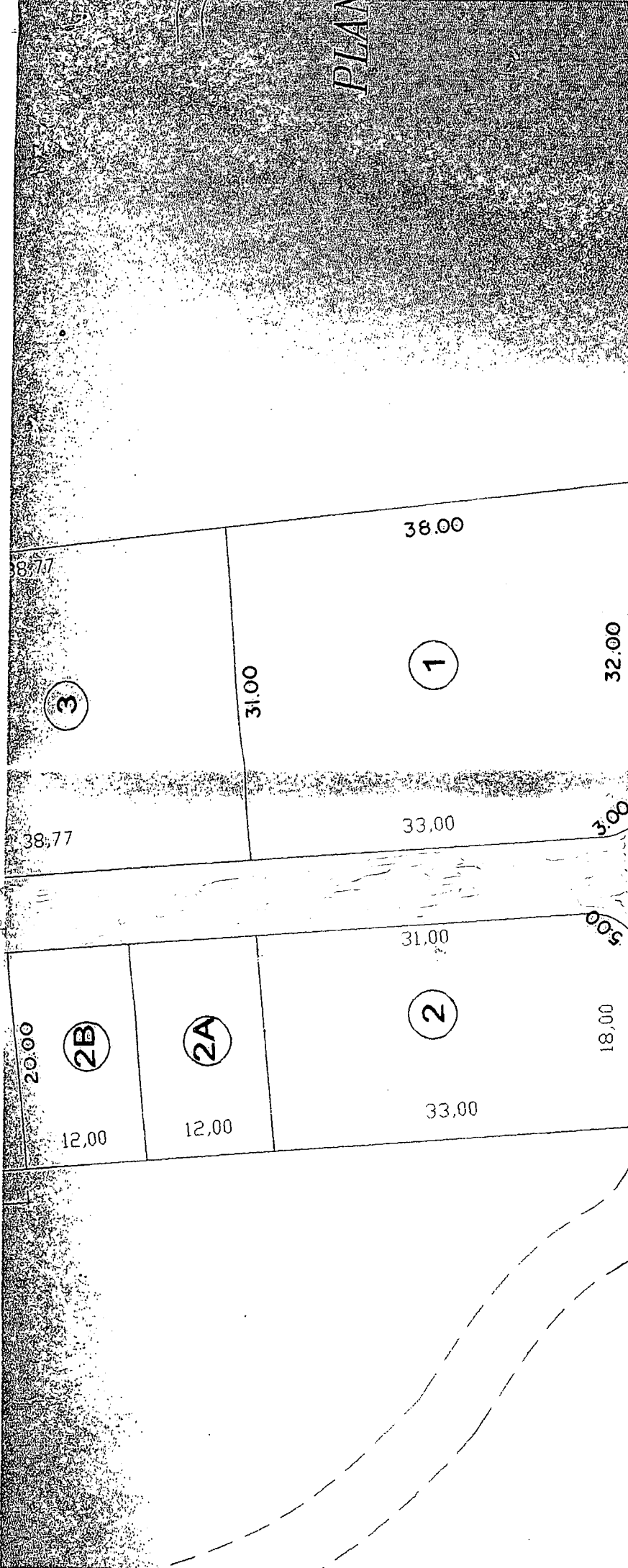
**PRESIDENTE DA CÂMARA**  
**EDSON VANDO SOUZA**



PLANTA DE SITUAÇÃO ATUAL

APROVAÇÃO P.M.	          
TÍTULO:	DESMEMBRAMENTO DA CHÁCARA DE Nº 03, ÁREA INTEGRAL

PLAN



Rod. Dr. Moacyr de Azevedo  
Juruqueira

INHAÚMA



PONTEVELHA- ANCHIETA



RODOVIA DO SOL

PLANTA DE SITUAÇÃO

DEPARTAMENTO DE REGISTRO

29,00

7,00

100,54

Este área pertence ao Sr.  
Antonio Roberto Bravin

38

32

4

5

115,65

12,00

DA UNIAO

LIMITE

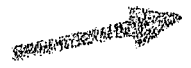
$$A = 596,00 \text{ m}^2$$

51,00

AREA RESERVADA A PASSAGEM DE PESCADORES

RESERVA

LIMITE DA UNIAO



APROVAÇÃO P.M

TÍTULO:

DESMEMBRAMENTO DA CHÁCARA DE Nº 03, ÁREA INTEGRADA ANTERIORMENTE, DA ÁREA DAS IRMÃS CARMELITAS DA DIVINA PROVIDÊNCIA, LOCALIZADA NA PRAIA DO COQUEIRO ANCHIETA -ES

DESCRIÇÃO:

PLANTA DE SITUAÇÃO E LOCALIZAÇÃO



PROPRIETÁRIO:

*Almando Tobias Neto*  
MAURO BAIÃO MARQUIORI E OUTROS

DESENHO:

Augusto CMA  
(28) 3538-2516

DATA:

SETEMBRO/ 2005

R.TÉCNICO:

ALESSANDRO TOBIAS  
CREA ES-009993/D

ESCALAS:

1/ 500 E 1/ 2000